
ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 119/2023 - GAB/IPMB – AÇÁ MEIRELES GOUVEIA

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (a) **AÇÁ MEIRELES GOUVEIA**, Matrícula nº 008555, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, a viajar a cidade de Belém/Pa, no período de 26/08/2023 à 01/09/2023, a fim de participar da **XXVII SEMANA CONTÁBIL E FISCAL PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS, REALIZADO PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC E SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL - STN**, conforme documento em anexo, com direito às respectivas Diárias, no valor de R\$ 2.590,00 (Dois mil, Quinhentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: **CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIÁRIAS**, no valor de R\$ 370,00 (Trezentos e Setenta reais), fazendo um total de R\$ 2.590,00 (Dois mil, quinhentos e noventa reais), destinadas a cobrir despesas na viagem à Belém/Pa, incluindo as passagens fluviais de ida e volta a cidade de Belém do Pará.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 25 de Agosto de 2023.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:EED54F91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/09/2023. Edição 3326
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>